



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS N.º 04/CEPUERJ/2015

O Prefeito do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, torna público, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário para os quadros de pessoal de Nível Médio da Prefeitura.

1. DA PREFEITURA DE QUEIMADOS

Em 25 de novembro de 1990, o município foi emancipado de Nova Iguaçu através de um plebiscito. Logo depois, a votação foi transformando em lei municipal nº 1.773, em 21 de dezembro de 1990. O aniversário da cidade é comemorado oficialmente no dia de 25 de novembro.

Queimados possui uma área de 75.695 km² de extensão compostas por zonas rurais e urbanas, mais de 115 bairros e com uma população de mais de 137 mil habitantes. Por se localizar as margens da via Presidente Dutra, diversas indústrias se instalaram na região mais especificamente no Distrito Industrial.

Em 2009, apenas sete empresas estavam instaladas. Atualmente, o complexo industrial de 2,3 milhões de m² é composto por 26 empresas, sendo 14 em fase de instalação. O “boom” industrial é resultado da combinação do incentivo fiscal com as condições logísticas favoráveis. A Lei Estadual nº 5.636, que entrou em vigor em janeiro de 2010, reduziu o ICMS de 19% para 2%.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O concurso público será regido por este **Edital** em referência e será executado pelo CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, com sede na Rua São Francisco Xavier 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1028, e por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, **concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015.**
- 2.2. O presente Concurso Público visa ao preenchimento de **15 (quinze)** vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CARGO	Nº VAGAS			SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITO
	AC	S.F	PCD			
Guarda Ambiental	5	-	-	2.242,49	40	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida na categoria “B”, no mínimo.
Guarda Municipal	8	2	-	2.242,49	40	

(*) 40h ou regime de plantão. - (SF) Pessoa do sexo feminino

- 2.3. Farão parte das vagas existentes, definidas no item 2.2, e do cadastro de reserva (CR) os candidatos aprovados nas provas, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).
- 2.4. Às candidatas do sexo feminino serão garantidas a reserva de 15% do total de vagas para o cargo de Guarda Municipal.
- 2.4.1. As candidatas que forem aprovadas fora do quantitativo de vagas reservadas concorrerão às vagas de ampla concorrência.



3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

As atribuições do perfil dos cargos encontram-se no **Anexo I**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. PERÍODO/MODO DE INSCRIÇÃO/TAXA

PERÍODO	LOCAL / HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
17/08 a 10/09/2015	Internet, no endereço eletrônico: http://www.cepuerj.uerj.br , concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015	R\$ 50,00

4.3. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- a) Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, conforme o **Edital** do concurso público em referência;
 - b) Acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, **concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**, onde estará disponibilizado o Edital do concurso para download e impressão;
 - c) Acessar o link de inscrição e, caso seja a primeira vez que se inscreve em um concurso organizado pelo CEPUERJ, clicar em Não Tenho Cadastro. Preencher todos os dados solicitados, digitar o código solicitado e clicar em enviar. Caso já tenha cadastro, basta digitar seu CPF, senha e código solicitado e enviar. Após este procedimento, selecionar o cargo ao qual deseja concorrer e a opção Realizar Inscrição, preencher os dados solicitados e Enviar.
 - d) Caso tenha esquecido a senha, clique em esqueceu a senha? Clique aqui.
 - e) Preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no período citado no subitem **4.2**, e, após o devido preenchimento, enviá-lo para cadastramento através do botão específico (ENVIAR);
 - f) Imprimir, em papel A4, o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. Efetuar o pagamento até a data de vencimento, em espécie, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na internet, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos.
- 4.3.1. O candidato, ao efetuar a inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas de atuação, listadas no Quadro que consta do subitem **2.2**.
- 4.3.2. Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária em favor da UERJ. Também não será aceito pagamento da taxa de inscrição feita em casas lotéricas, supermercados, agências dos Correios, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, Doc eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento constante do boleto bancário.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

- 4.3.3. O candidato que não possuir acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A – CEPUERJ, das 9 às 16 horas, exceto finais de semana e feriados.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **17/08 a 21/08/2015**, iniciando às 10h do primeiro dia até às 23h59min do último dia, conforme as instruções para isenção de taxa de inscrição divulgadas no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015/Edital de Isenção**.
- 5.2. Somente será concedida a isenção do valor da taxa de inscrição para aqueles candidatos que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros, comprovarem renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos ou que possuam cadastro no CadÚnico, conforme legislação vigente (Decretos da Presidência da República nº 6.593/2008 e 6.1351/2007), os procedimentos para aprovação dos critérios de hipossuficiência serão veiculados em Edital próprio.
- 5.3. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição aos que não atendam às condições para sua concessão, qualquer que seja o motivo, e aqueles que:
- a) Não efetivarem a inscrição no site do concurso;
 - b) Enviarem seu pedido por fax ou por correio eletrônico;
 - c) Enviarem seu pedido fora do prazo estabelecido no cronograma;
 - d) Não obedecerem aos critérios definidos nas instruções para isenção de taxa de inscrição;
 - e) Não contenham toda a documentação previstas, ou ainda, apresentem documentação fraudada ou falsificada.
- 5.4. Os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos de candidatos que não estiverem inscritos no site do concurso serão automaticamente cancelados.
- 5.5. A resposta às solicitações de isenção de taxa de inscrição está prevista para ser divulgada no dia **01/09/2015**, a partir das 14h, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.
- 5.6. O candidato poderá contestar o indeferimento através do e-mail **concursoscepuerj@yahoo.com.br** no período de **01/09 a 02/09/2015**. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso para isenção de taxa de inscrição" e, no corpo da mensagem, deve constar, além da contestação, o CPF e o número de inscrição do candidato. As respostas serão divulgadas em **08/09/2015** e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar participar do concurso deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no subitem **4.2** e seguindo as orientações conforme subitem **4.3**.
- 5.8. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.
- 5.8.1. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até o dia **11/09/2015**.
- 5.9. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no formulário de inscrição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

6. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 6.1. O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de realização da prova deverá informar, no Formulário de Solicitação de Inscrição disponível no site, o tipo de necessidade.
- 6.2. O candidato, além da identificação no site de inscrição, deverá enviar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, com assinatura e número do registro profissional do emissor do laudo, emitido até 90 dias antes do término das inscrições, que justifique a necessidade do atendimento especial solicitado;
- 6.3. O laudo médico deverá ser entregue ou enviado (pessoalmente ou por terceiros) ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de SEDEX, no período de **17/08 a 11/09/2015** (data da postagem).
- 6.4. O envio do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CEPUERJ não se responsabiliza pelo extravio do documento que impeça a sua chegada a UERJ/CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos ou o seu recebimento após o dia **17/09/2015**.
- 6.5. O laudo médico não será devolvido e será válido apenas para o presente concurso.
- 6.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de assinalar essa necessidade no Formulário de Solicitação de Inscrição, deverá entregar (pessoalmente ou por terceiros) ou enviar ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de SEDEX, cópia autenticada da certidão de nascimento da criança até o dia **17/09/2015**.
- 6.7. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no item **6.6**, a certidão de nascimento será substituída pela declaração do obstetra que ateste a data provável de nascimento da criança.
- 6.8. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a tal fim. O tempo de realização da prova não será estendido em função do afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de prova.
- 6.9. O CEPUERJ não disponibilizará um fiscal para guarda da criança.
- 6.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até **17/09/2015**, o laudo médico, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, e suas alterações.
- 6.11. O candidato que, à época de realização da prova, estiver com doença infectocontagiosa que demande isolamento ou que necessite de cuidados médicos especiais que comprovadamente impeçam o deslocamento ao local de aplicação da prova deverá entrar em contato com o CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, através do e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br, até as 12h do dia **24/09/2015**, já dispor de laudo médico que ateste sua condição de saúde.
- 6.12. O candidato que, à época de realização da prova, necessitar de atendimento especial extemporâneo, deverá entrar em contato com o CEPUERJ com até 48 horas antes da realização da prova, através do e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br já dispor de laudo médico que ateste sua condição.
- 6.13. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, o CEPUERJ avaliará individualmente os casos, no que tange à possibilidade de atender à demanda criada, o que poderá implicar mudança do local de realização da prova.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

- 6.14. No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato, que deverá indicar a alternativa para cada questão.
- 6.15. Não serão concedidas condições especiais para a realização da prova ao candidato que não as solicitar no prazo determinado.
- 6.16. O acesso do candidato solicitante de atenção especial para realização da Prova, e sua eventual aprovação, não implicam no reconhecimento da deficiência declarada e/ou a compatibilidade da deficiência com a atividade permanente às atribuições do cargo, a qual somente poderá ser determinada através de exame médico.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.
- 7.2. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por outra via que não a especificada neste edital, qual seja o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.
- 7.3. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Concurso nem se for constatado pagamento em duplicidade, assim como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do concurso.
- 7.4. Ao candidato, será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 7.5. O candidato que não atender a todas as condições enumeradas neste edital terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.
- 7.6. O candidato deverá manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimento de eventuais dúvidas.
- 7.7. O CEPUERJ não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.
- 7.8. O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a inscrição tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.
- 7.9. É vedada a transferência do valor pago da taxa de inscrição para terceiros, para outro concurso/processo seletivo ou para outro cargo.
- 7.10. Após 72 horas do pagamento, o candidato poderá confirmar se o pagamento foi creditado corretamente da seguinte maneira:
- Acessar o endereço <http://www.cepuerj.uerj.br>, **concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**;
 - Digitar o CPF, a senha e escolher a opção Situação do Pagamento; neste momento, caso o pagamento tenha sido recebido, aparecerá a mensagem: **“Inscrição Confirmada”**.
- 7.11. No caso de não ser possível confirmar o pagamento o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Processos Seletivos através do email concursoscepuerj@yahoo.com.br, Assunto: Confirmação de pagamento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

- 7.12. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 7.13. Após a efetivação da inscrição, não será permitida a troca de cargo.
- 7.14. O candidato, isento ou não, que realizar mais de uma inscrição em programas em que haja sobreposição dos períodos de aplicação das provas terá que escolher apenas um dos programas para fazer a prova e comparecer ao local e horário que constam no CCI do referido programa.
- 7.15. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 7.16. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova/Teste, o documento de identidade original, em virtude de roubo, furto ou perda, deverá mostrar documento que ateste o registro da ocorrência policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nestes casos, o candidato será submetido à identificação especial (coleta de dados do candidato, assinatura e impressão digital) em formulário próprio.
- 7.17. Os documentos deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.18. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização da prova/teste como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.
- 7.19. Ao candidato, só será permitida a realização da Prova em data, local e horário constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), não havendo, portanto, segunda chamada da mesma. Excepcionalmente, consoante o disposto em 6.11, o local de realização das provas poderá ser mudado, mantendo-se, porém a data e o horário de sua realização.
- 7.20. Em hipótese alguma, será admitido ingresso de candidato ao local de realização da Prova/Teste após o horário fixado para o seu início. O acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, na hora de início definida no CCI.
- 7.21. Os celulares, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do processo, até a saída do candidato do local de prova. Caso o candidato se recuse a lacrar ou viole o envelope sem autorização, ou ainda, se o telefone tocar ou vibrar, mesmo desligado, durante a realização da prova, o fato será registrado em Ata e o candidato eliminado do certame.
- 7.22. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, ou desliguem todos os alarmes garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 7.23. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas em sala de prova. Os candidatos nesta condição deverão acautelar a arma na coordenação do local de prova.
- 7.24. Os candidatos deverão conferir seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, como nome, número de inscrição, programa escolhido e identidade. Caso identifiquem erro ao conferir as informações contidas no cartão-resposta, deverão comunicá-lo imediatamente ao fiscal de sala.
- 7.25. Os candidatos poderão ser identificados digitalmente.
- 7.26. Será considerado eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a ser identificado;
- 7.27. Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova. Será eliminado do Concurso Público aquele que não cumprir o estabelecido.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

- 7.28. Durante a realização das provas, não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de protetores auriculares, fones de ouvido e quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, relógios digitais ou analógicos, walkman, gravador, lap top, palm top, I-pods, I-pads, pager, tablets, notebook telefone celular e outros receptores que possibilitem comunicações a distância, sob pena de eliminação.
- 7.29. Será vedado ao candidato retirar-se do recinto das provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

8. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, **concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**; opção Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a obtenção desse documento. O CCI está previsto para ser divulgado a partir das 14h do dia **22/09/2015**.
- 8.2. É dever do candidato a conferência dos dados impressos no Cartão de Confirmação de Inscrição. No CCI estarão descritos, além dos principais dados do candidato (nome, identidade), nº de inscrição, cargo, a data, o horário e o local de realização da prova, além do atendimento especial solicitado.
- 8.3. Os eventuais erros de digitação deverão ser corrigidos na sala de realização da prova, através do preenchimento da Ata de Sala, exceto o CPF, que é chave de acesso para inscrição.
- 8.4. Caso haja inexatidão na informação quanto ao programa escolhido, os candidatos deverão entrar em contato pelo e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br ou pelo telefone (21)2334-0171, das 9h às 18h.
- 8.5. Caso o candidato não possua acesso à internet para obtenção ou correção de dados do CCI, poderá, de 2ª a 6ª feira – dias úteis – no horário de 10h às 17h, comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A, Rio de Janeiro;
- 8.6. É recomendado que o candidato imprima o Cartão de Confirmação (CCI) e o porte no dia de realização da prova.
- 8.7. O candidato deve utilizar-se dos meios indicados no presente edital para informar-se sobre data, local e horário de realização da prova (CCI). Informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenação de Processos Seletivos não se revestem de caráter oficial.
- 8.8. Somente será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local definidos no CCI. No caso previsto no subitem 6.11, será permitida a realização da prova em local diverso do que consta no CCI.
- 8.9. O candidato que não efetuar as correções de dados pessoais no dia da realização da prova arcará com as consequências advindas de sua omissão.
- 8.10. O candidato não poderá alegar desconhecimento do horário e local de realização da prova/teste como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, será considerado desistência, resultando na eliminação do candidato do concurso.
- 8.10.1. O candidato deverá verificar, 24 horas antes da data de realização da prova, no site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br>, **concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**, se existe algum aviso quanto à mudança de data ou local de realização das provas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

9. DAS ETAPAS DO CONCURSO

9.1. O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

- Prova Objetiva;
- Teste de Aptidão Física e Exame Antropométrico;
- Teste Psicológico (somente para o cargo de Guarda Municipal);
- Prova de Investigação Social; (somente para o cargo de Guarda Municipal)
- Exame Médico Admissional;
- Entrega da documentação exigida para nomeação;
- Curso de Formação; (somente para os cargos de Guarda Municipal)

10. DAS PROVAS

10.1. As Provas Objetivas serão realizadas no Município de Queimados e Nova Iguaçu, estando previstas para o dia **27/09/2015**, o Teste de Aptidão Física no dia **25/10/2015** e Teste Psicológico no dia **05/11/2015**, em horário a ser definido no CCI e nas convocações para os respectivos Testes.

10.2. A data prevista para a realização das Provas poderá excepcionalmente ser alterada, pois dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data definitiva.

10.3. As questões das Provas Objetivas obedecerão às referências bibliográficas indicadas no **Anexo II – Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas**. O conteúdo programático consistirá nos títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

10.4. A **PROVA OBJETIVA** será realizada para todos os cargos e obedecerá aos seguintes critérios:

- Será de caráter eliminatório e classificatório;
- Consistirá de **50 (cinquenta)** questões objetivas;
- Constará cada uma das questões de 04 (quatro) opções de resposta e 01 (uma) única resposta correta;
- Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **02 (dois)** pontos cada questão;

10.4.1. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que não zerar nenhum dos conteúdos da prova e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos conforme tabela abaixo:

CONTEÚDO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	2	20	50
Estatuto dos Servidores do Município de Queimados	10	2	20	
Conhecimento Específico	25	2	50	
Informática	5	2	10	
Total	50	-	100	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

- 10.4.2.** Por ocasião do recebimento do cartão-resposta, o candidato deverá registrar, em campo próprio, sua assinatura e, se solicitado, transcrição de frase. Este procedimento servirá para eventual confirmação de sua identidade, caso haja necessidade. Havendo recusa no cumprimento deste procedimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 10.4.3.** Nenhuma marcação deverá ser realizada, no cartão-resposta, fora do campo destinado à marcação das respostas, transcrição de frase, caso haja, ou assinatura.
- 10.4.4.** As marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato.
- 10.4.5.** O cartão resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da prova objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.
- 10.4.6.** Não será permitida a marcação do cartão resposta por outra pessoa que não seja o candidato, salvo o caso de o candidato ter solicitado condições especiais, conforme subitem **6.14**, mediante autorização da Coordenação de Processos Seletivos.
- 10.4.7.** Será atribuída nota zero à questão que, no cartão-resposta:
- a) Não estiver assinalada;
 - b) Contiver mais de uma opção assinalada;
 - c) Tiver emenda ou rasura, ainda que legível;
 - d) Esteja com campo de marcação não preenchido integralmente.
- 10.4.8.** Ao término da Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o cartão-resposta ao fiscal de sala, não podendo o mesmo cartão estar rasgado ou com danos que impeçam sua leitura, sob pena de eliminação do Concurso Público. O caderno de questões objetivas somente poderá ser levado pelo candidato faltando 1 (uma) hora para o término da prova.
- 10.4.9.** Será de inteira responsabilidade do candidato a devolução do cartão resposta da prova objetiva ao fiscal, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não devolvê-los.
- 10.4.10.** Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto das provas após 1 (uma) hora contadas a partir do efetivo início das mesmas.
- 10.4.11.** Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinarão a Ata de Prova, atestando a idoneidade e a regularidade da finalização da prova.
- 10.5. O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E EXAME ANTROPOMÉTRICO** obedecerão aos seguintes critérios:
- a) Será de caráter eliminatório e terá como objetivo a avaliação do desempenho físico e na execução das atribuições do cargo do candidato;
 - b) Participarão desta etapa os candidatos aprovados na prova objetiva até 05 (cinco) vezes o número de vagas. Os candidatos que empatarem na última posição da prova anterior (Objetiva), isto é, que tiverem obtido a mesma nota, também participarão desta etapa;
- 10.6.** Para a realização dessa etapa, o candidato deverá apresentar além da carteira de identidade com a qual se inscreveu, atestado médico de saúde expedido por órgão público ou privado, com finalidade específica para participação nesse Teste de Aptidão Física, certificando especificamente estar apto para esforço físico.
- 10.6.1.** A apresentação de atestados médicos certificando que o candidato está apto para exercer a função de guarda municipal não serão aceitos, vez que a avaliação médica consistirá de fase específica a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Queimados por ocasião da convocação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

10.6.2. O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional, emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência da prova.

10.6.3. O atestado médico deverá conter no mínimo as seguintes informações:

“o candidato (nome), documento de identidade número xxxxx, encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar a prova de aptidão física, citada no Edital n. XXX/2015 de concurso público para o cargo de guarda municipal para a Prefeitura Municipal de Queimados, que compreende os seguintes testes: corrida de 12 minutos e corrida de 100 m rasos e teste de deslocamento lateral em pista com cones.”

10.6.4. O candidato que não apresentar os originais dos documentos solicitados e de acordo com o solicitado, bem como documento de identificação com foto, fica impedido de participar dessa fase, sendo eliminado do concurso público.

10.6.5. O atestado médico será entregue no dia determinado para a realização do teste, antes de seu início.

10.7. O candidato deverá se apresentar com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalho, e calçando meias e tênis).

10.8. O Exame Antropométrico consistirá em aferir as seguintes medidas:

	HOMENS	MULHERES
Altura mínima	1,68m	1,56m

10.8.1. O candidato considerado “INAPTO” neste exame será eliminado do concurso, não realizando o Teste de aptidão física.

10.9. O Teste de aptidão física consistirá das seguintes etapas:

CORRIDA DE 100 METROS		
	HOMENS	MULHERES
Tempo máximo para percorrer a distância	15 segundos	18 segundos

EXERCÍCIOS ABDOMINAIS		
	HOMENS	MULHERES
Número mínimo de execuções em um minuto	30 abdominais	22 abdominais
Posição inicial: decúbito dorsal (deitado (a) de costas), com os joelhos flexionados e os pés apoiados no solo (próximo da região glútea), fixados por um (a) fiscal.		
O (a) candidato (a) deverá elevar o tronco até a posição sentada (90° com o solo), tocar com suas mãos as mãos do (a) fiscal que estiver fixando seus pés, e retornar ao decúbito inicial.		

CORRIDA DE 12 MINUTOS		
	HOMENS	MULHERES
Distância mínima ser percorrida (correndo e/ou andando):	2.400 metros	2.000 metros

10.10. Só será permitida uma tentativa em cada etapa, que serão realizadas na sequência descrita acima.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

- 10.10.1.** O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento para a realização das etapas, já que o mesmo será ministrado pelos examinadores/aplicadores.
- 10.10.2.** Ao terminar cada exercício o candidato assinará sua frequência e ficha de avaliação que conterà a contagem feita pelo avaliador.
- 10.10.3.** O candidato que não obtiver o índice mínimo em um dos testes estará automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitida a realização das etapas subsequentes.
- 10.10.4.** Nenhum candidato reprovado nessa fase será submetido novamente a esse teste, qualquer que seja o motivo alegado.
- 10.10.5.** Não serão enviados cartões de convocação ou e-mails aos candidatos habilitados para realizar a prova de capacitação física devendo o candidato tomar conhecimento das datas, locais e horários de sua realização através do site do CEPUERJ.
- 10.11.** Se por razões decorrentes das condições climáticas, os testes de aptidão física forem cancelados ou interrompidos, o teste será adiado e divulgada nova data, horário e local, no órgão de imprensa oficial do município, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.
- 10.12. O TESTE PSICOLÓGICO** (somente para o cargo de Guarda Municipal)
- 10.12.1.** Esta etapa será de caráter eliminatória e não será atribuído ao candidato pontuação, sendo somente qualificado como “Apto” ou “Inapto”.
- 10.12.2.** Participarão desta etapa os candidatos considerados “**Aptos**” no Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física.
- 10.12.3.** O Exame Psicotécnico, consistirá na aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, visando a apurar, de forma inequívoca, as características cognitivas, emocionais, motivacionais da personalidade e habilidades específicas (atenção e memória) necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho profissional, em conformidade com os princípios norteadores e as atribuições inerentes à Guarda Municipal, levando-se em consideração ainda a possibilidade de utilização de armamento não letal e de arma de fogo.
- 10.12.4.** Entende-se por teste psicológico a medida objetiva e padronizada de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas. Os testes aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, pela Resolução CFP 002/2003, inclusive para a concessão de porte de arma de fogo.
- 10.12.5.** Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciem no desempenho da realização dos testes.
- 10.12.6.** Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do Concurso Público, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 10.12.7.** No Exame Psicotécnico o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:
- a) **APTO** – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
 - b) **INAPTO** – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
 - c) **ELIMINADO** - candidato não compareceu a Avaliação Psicológica.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

- 10.12.8.** O candidato considerado INAPTO ou FALTANTE será eliminado do Concurso.
- 10.12.9.** Será facultado ao candidato INAPTO e, somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão por meio da Entrevista Devolutiva, a qual deverá ser solicitada após a publicação do resultado da Avaliação Psicológica. O candidato considerado INAPTO no Exame Psicotécnico poderá, após a publicação do resultado e mediante requerimento dirigido à Banca Examinadora correspondente, nos moldes do subitem 14.2, obter vista dos cadernos de testes e respectivo laudo, podendo fazer-se acompanhar de psicólogo, contratado a suas expensas. No momento da entrega do requerimento, o candidato tomará ciência da data, hora e local para a vista.
- 10.12.10.** Durante a vista dos exames, o Psicólogo poderá analisar o material utilizado para avaliação psicológica e informar ao candidato as razões da não recomendação, observada a ética profissional. Será facultado exercer o direito de defesa do candidato, inclusive com sustentação oral, no período de até 20 (vinte) minutos.
- 10.12.11.** Concluída toda a Etapa, será divulgada por meio de Nota Oficial somente a relação dos candidatos considerados APTOS no endereço eletrônico do Concurso, sendo os demais, automaticamente eliminados do concurso.

11. DO GABARITO E DOS RECURSOS

- 11.1.** O gabarito da Prova Objetiva está previsto para ser divulgado no dia **28/09/2015**, a partir das 16h, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>, concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015.**
- 11.2.** O candidato poderá solicitar recurso contra o gabarito da Prova Objetiva no período de **28/09 a 30/09/2015**, das 16h do primeiro dia até às 17h do último dia. O link dos recursos será bloqueado imediatamente após as 17h do último dia de cada período previsto.
- 11.3.** O recurso da Prova deverá constar da indicação precisa daquilo, em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas sugeridas constantes do **Anexo II**, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado.
- 11.4.** Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar recursos:
- Acessar o endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>, concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015.**
 - Digitar o CPF, senha, código Captcha e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;
 - Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando as questões que são objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);
 - Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;
- 11.5.** Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, email ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 11.6.** Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que:
- Não estiverem fundamentados nas referências bibliográficas indicadas no **Anexo II**;
 - Forem interpostos fora do período acima descrito;
 - Não forem claros e objetivos no pleito;
 - Desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
 - Forem encaminhados através da imprensa e/ou redes sociais on-line.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

- 11.7. Após o julgamento dos recursos, o gabarito inicialmente divulgado poderá ser alterado, e as Provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os tiverem obtido na correção inicial.
- 11.8. Caso haja provimento dos pedidos de recursos referentes às provas, haverá divulgação de novo gabarito (gabarito pós-recurso), a ser publicado no site do CEPUERJ.
- 11.9. A resposta aos recursos ao gabarito da Prova Objetiva está prevista para divulgação no dia **06/10/2015**, a partir das 16h, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.
- 11.10. A decisão final da Banca Examinadora quanto aos recursos das Provas constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 11.11. O CEPUERJ não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 11.12. O cartão resposta poderá ser visualizado no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**, no período de **01/10 a 05/10/2015**.

12. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

- 12.1. O resultado da Prova Objetiva está previsto para divulgação no dia **08/10/2015**, a partir das 14h, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.
- 12.1.1. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- 1º Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Lei do Idoso – 1º critério)
 - 2º Maior nota nas questões de Língua Portuguesa
 - 3º Maior nota nas questões de Estatuto dos Servidores do Município
 - 4º Maior nota nas questões de Conhecimento Específico
 - 5º Maior nota nas questões de Informática
 - 6º Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 12.2. A listagem de pontuação obedecerá, de acordo com o cargo pretendido, à seguinte legenda:

HABILITADO	Atendeu ao critério descrito nos subitens 10.4.1, e deverá participar do Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física, conforme subitem 10.5.
APROVADO	Atendeu ao critério descrito nos subitens 10.4.1; mas não se encontra dentro do número previsto para participar do Teste de Aptidão Física.
REPROVADO	Não atendeu ao critério descrito nos subitens 10.4.1.
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

13. DO RESULTADO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 13.1. O resultado preliminar do Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física será divulgado no dia **27/10/2015**, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.
- 13.2. O candidato poderá solicitar recurso contra o resultado preliminar do Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física no período de **27/10 a 28/10/2015**, das 16h do primeiro dia até às 17h do último dia. O link dos recursos será bloqueado imediatamente após as 17h do último dia de cada período previsto.
- 13.2.1. O recurso do Exame Antropométrico e do Teste de Aptidão Física deverá constar da indicação precisa daquilo, em que o candidato se julgar prejudicado.
- 13.3. O resultado Final do Exame Antropométrico e do Teste de Capacitação Física será divulgado no dia **30/10/2015**, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.
- 13.4. A listagem de pontuação obedecerá, de acordo com o cargo pretendido, à seguinte legenda:

HABILITADO	Atendeu ao critério descrito nos subitens 10.9.4, e deverá participar da próxima etapa.
REPROVADO	Não atendeu ao critério descrito nos subitens 10.9.4.
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso.

14. DO RESULTADO DO TESTE PSICOLÓGICO (para o cargo de Guarda Municipal)

- 14.1. O resultado preliminar do Teste Psicológico será divulgado no dia **16/11/2015**, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.
- 14.2. O candidato poderá solicitar recurso contra o resultado preliminar do Teste Psicológico no período de **16/11 a 17/11/2015**, das 16h do primeiro dia até às 17h do último dia. O link dos recursos será bloqueado imediatamente após as 17h do último dia de cada período previsto.
- 14.3. O recurso do Teste Psicológico deverá constar da indicação precisa daquilo, em que o candidato se julgar prejudicado.
- 14.4. O resultado Final do Teste Psicológico será divulgado no dia **25/11/2015**, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.
- 14.5. O resultado obedecerá, de acordo com o cargo pretendido, à seguinte legenda:

APTO	Foi qualificado como “apto” conforme o subitem 10.12.7.
INAPTO	Não atendeu ao critério descrito nos subitens 10.12.7.
ELIMINADO	Faltou ao Teste Psicológico ou desistiu de prestar o concurso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

15. DO RESULTADO FINAL

15.1. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia **02/12/2015, a partir das 14 horas**, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>, concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**, e através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Queimados.

15.2. A classificação final dos candidatos será obtida através da nota obtida na Prova Objetiva.

15.3. Se houver empate na classificação, serão considerados para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- 1º Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Lei do Idoso – 1º critério)
- 2º Maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- 3º Maior nota nas questões de Estatuto dos Servidores do Município;
- 4º Maior nota nas questões de Específica;
- 5º Maior nota nas questões de Informática;
- 6º Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

15.4. O resultado final incluirá somente os candidatos aprovados, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em duas listas, da seguinte forma:

- a) Geral, com todos os candidatos;
- b) Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas;

15.5. O resultado final obedecerá a seguinte legenda:

SELECIONADO	Atendeu ao critério especificado em cada etapa e encontra-se dentro do número de vagas previsto no subitem 2.2.
APROVADO	Atendeu ao critério especificado em cada etapa, mas não se encontra dentro do número de vagas previsto no subitem 2.2.

15.5.1. O candidato concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificado dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocado nessa última condição, disponibilizando a vaga para o próximo candidato da lista de reserva de vagas.

15.6. Na apuração da nota final de classificação, quando a divisão não for exata, levar-se-á em conta a fração resultante com duas casas decimais, sem arredondamento.

15.7. O resultado final do concurso será divulgado através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Queimados (DOQ) e no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>, concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.

16. DO EXAME MÉDICO

16.1. O Exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

16.2. Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela Prefeitura Municipal de Queimados através de edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ), através do endereço eletrônico <http://www.queimados.rj.gov.br/>, e por telegrama, para entrega dos exames médicos admissionais juntamente com a entrega de toda documentação pessoal (descrito no item 14.4).

Obs.: O envio do telegrama não exige a responsabilidade do candidato em acompanhar a convocação através do D.O. e/ou no endereço eletrônico <http://www.queimados.rj.gov.br/>

16.3. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames:

EXAME (original e cópia)	VALIDADE
Carteira de vacinação atualizada (dT, Tríplice Viral e Hepatite B)	Indeterminada
Carteira de Identificação	
Hemograma completo com contagem de plaquetas, glicose, colesterol total e frações, triglicerídeos, ácido úrico, uréia e creatinina	3 meses
EAS	
Atestado de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra	6 meses
ECG com laudo (acima de 40 anos)	
PSA- sangue (homens) - (acima de 40 anos)	
Avaliação Oftalmológica com acuidade visual - (acima de 45 anos)	
Para os demais candidatos atestado de oftalmologista atestando que o candidato é capaz de exercer o cargo ao qual concorre	
Radiografia de Torax: P.A. e Perfil com laudo	
Papanicolau (para mulheres)	
Mamografia (para mulheres acima de 40 anos)	

16.4. O médico examinador poderá solicitar outros exames complementares que julgar necessário.

16.5. O exame médico admissional será realizado as expensas do candidato.

16.6. No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.

16.7. O candidato será eliminado do concurso se:

- Não comparecer ao exame médico;
- For considerado inapto no exame médico;
- Não atender às exigências e prazos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Queimados.

16.8. Os candidatos convocados para a realização do exame médico deverão comparecer munidos de carteira de identidade original com a qual se inscreveram e de posse dos exames originais.

16.9. Se algum candidato for considerado “inapto”, será convocado para avaliação médica o candidato de classificação subsequente e assim sucessivamente, até que todas as vagas estejam preenchidas.

16.10. O não comparecimento do candidato, nesta fase, no prazo definido para convocação, significará desistência da vaga e eliminação do Concurso, devendo a Prefeitura Municipal de Queimados convocar o candidato subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.



17. DA INVESTIDURA NO CARGO

17.1. O candidato ao cargo público efetivo, além dos requisitos constitucionais e legais pertinentes, deverá atender as seguintes exigências:

- a) Possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa, de acordo com parâmetros constantes da legislação vigente;
- b) Estar no exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c) Possuir como grau de escolaridade o ensino médio completo;
- d) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade na data de publicação do edital;
- e) Não possuir antecedentes criminais, bem como nada ter que o desabone, segundo critérios de investigação reservada, a ser procedida pela SEMUSTTRAN; (somente para o cargo de Guarda Municipal)
- f) Possuir idoneidade moral;
- g) Ser aprovado em todas as fases do concurso público.
- h) Não ter sido demitido de qualquer cargo ou emprego público, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou por justa causa;
- i) Não estar respondendo a processo de exclusão ou ter sido excluído por motivo disciplinar das Forças Armadas ou Auxiliares ou de estabelecimento de ensino civil ou militar;
- j) Não ter sido condenado, em sentença inapelável, por crime ou contravenção penal, de natureza civil ou militar; caso esteja sub-judice, a sentença condenatória superveniente acarretará em exclusão do candidato do processo seletivo;
- k) Possuir, até a data da posse, diploma de ensino médio ou equivalente, reconhecido pela Secretaria de Estado de Educação, assim definido em lei;
- l) Ter aptidão física e mental e psicológica para o exercício das atribuições do cargo;
- m) Possuir, até a data da conclusão do curso de formação para Guarda Municipal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida na categoria “B”, no mínimo.

17.2. A comprovação de atendimento as exigência e aos requisitos especificados no subitem 18.1 dar-se-á por meio de apresentação do documento original, juntamente com fotocópia (quando a comprovação se der por documento), sendo automaticamente eliminado do concurso público o candidato que não os apresente quando convocado para tal finalidade;

17.3. A não comprovação, no momento oportuno, dos requisitos exigidos no subitem 18.1 implicará na eliminação do candidato, independentemente dos resultados das etapas do concurso público.

18. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

18.1. Os resultados oficiais do concurso serão homologados em até um mês após a divulgação dos resultados no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).

18.2. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ) do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Queimados.

18.3. Dentro da validade do Concurso Público, de que trata o subitem **19.2**, a Prefeitura Municipal de Queimados poderá disponibilizar novas vagas para provimento, mediante autorização do Prefeito.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

- 18.4.** O candidato selecionado de acordo com o número de vagas, ao ser convocado, deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia) abaixo relacionados:
- a) 02 (dois) retratos 3 x 4 recentes (somente original);
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Documento de identidade;
 - d) CPF;
 - e) PIS/PASEP, se for o caso;
 - f) Comprovante de residência ou declaração de residência;
 - g) Comprovante de naturalização, para o brasileiro naturalizado;
 - h) Certificado de reservista e/ou prova de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
 - i) Título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos brasileiros;
 - j) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
 - k) No caso de candidato estrangeiro, deverá ser apresentada a documentação necessária à nomeação, de acordo com a legislação vigente;
 - l) Certificado de conclusão do Ensino Médio completo, conforme o cargo pretendido (duas cópias);
 - m) Curriculum vitae atualizado (duas cópias);
 - n) Certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital
 - o) Outros documentos a serem requisitados pela Prefeitura Municipal de Queimados, quando pertinente.
- 18.5.** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou cópias não autenticadas.
- 18.6.** Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto serão desclassificados e excluídos do Concurso Público para todos os fins.
- 18.7.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação até a data da convocação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenham sido publicados os resultados finais, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 18.8.** A convocação para cada cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Queimados, e será realizada no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).
- 18.9.** Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos para a contratação nos cargos serão exigidos apenas dos candidatos selecionados e convocados para início das atividades.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1.** Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, cachecol, etc. ou protetores auriculares.
- 19.2.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, email e telefones de contato junto a Prefeitura Municipal de Queimados enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a Prefeitura e o CEPUERJ por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

19.3. Não será permitido ao candidato fumar no local da prova, conforme Lei Estadual nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto Estadual nº 41.121 de 16/11/2009.

19.4. Será eliminado do Concurso Público, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- a) Apresentar-se após dia e horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência;
- d) Ausentar-se do local de Provas antes de decorrida **01 (uma) hora** do seu início;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo CEPUERJ;
- f) Ausentar-se da sala de Provas levando o cartão-resposta ou outros materiais não permitidos;
- g) Portar ou utilizar armas durante a realização da prova, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) Utilizar-se de processos ilícitos na realização das Provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- i) Estiver portando ou no uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, iPhone, Tablet, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares dentro do período de realização da Prova ou fora do envelope lacrado;
- j) Comportar-se de modo a perturbar a realização das Provas pelos demais candidatos, causando-lhes evidente prejuízo;
- k) Deixar de assinar a lista de presença;
- l) Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
- m) Agir com desrespeito para com qualquer membro da equipe de organização do Concurso Público;
- n) Utilizar caneta ou lapiseira fabricada em material não transparente;

- o) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos, ou máquina calculadora ou similar;
- q) Recusar-se a transcrever a frase para posterior exame grafológico;
- r) Não permitir a coleta da sua assinatura;
- s) Não atender às determinações estabelecidas neste Edital.

19.5. A eliminação do Concurso Público de um candidato pelas razões indicadas neste Edital será publicada no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).

19.6. Decorridos 05 (cinco) anos da realização do Concurso Público, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.

19.7. O CEPUERJ não fornecerá declarações de aprovação no Certame, valendo como declaração, a publicação do resultado final no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).

19.8. A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará sua eliminação deste Concurso Público. No caso de já ter tomado posse, será exonerado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

- 19.9.** O CEPUERJ divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso Público, que passarão a integrar o presente Edital.
- 19.10.** O CEPUERJ e a Prefeitura não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 19.11.** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e a sua apresentação para a contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 19.12.** Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- 19.13.** O CEPUERJ manterá em cada sala de prova um relógio de tempo, a fim de acompanhamento por parte do candidato do horário da prova.
- 19.14.** Todos os atos relativos ao certame serão publicados (na íntegra ou extrato) no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ) e no site do CEPUERJ.
- 19.15.** Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 19.16.** As legislações publicadas após a divulgação deste Edital não serão consideradas para fins de alterações no Certame.
- 19.17.** Os candidatos inscritos no Certame ficam obrigados a acompanhar no site do CEPUERJ, como também no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ) todas as comunicações e convocações que se façam necessárias até o prazo de validade do Concurso Público.
- 19.18.** O CEPUERJ poderá enviar aos candidatos SMS ou e-mail com informações adicionais ou complementares, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o acesso e a atualização da caixa de mensagens e do correio eletrônico.
- 19.19.** Não serão fornecidas por telefone, informações quanto às notas, resultado parcial e/ou final de candidatos, bem como quaisquer documentos comprobatórios de classificação, devendo o candidato se informar através do site www.cepuerj.uerj.br.
- 19.20.** As informações obtidas por meio de contato telefônico junto ao CEPUERJ e a Prefeitura não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no edital do Concurso Público para informar-se sobre todas as datas, locais e horários de realização das provas.
- 19.21.** Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em cumprimento ao preconizado no art. 31, da Lei Federal nº 12.527/2011.
- 19.22.** Após retirar-se do local em que realizou a prova, o candidato não poderá retornar em hipótese alguma.
- 19.23.** Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Queimados e pelo Centro de Produção da UERJ no que couber a cada um.



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO PERFIL DOS CARGOS

GUARDA AMBIENTAL

- Realizar o patrulhamento ostensivo e preventivo no Município de Queimados, prevenindo, proibindo, inibindo e restringindo ações que atentem contra o Patrimônio Ambiental do Município, bem como o Patrimônio Público, priorizando as Unidades de Conservação Municipal;
- Impedir, fiscalizar e coibir a caça, a apanha, à criação, o comércio, o cativeiro de animais da fauna silvestre, bem como, inclusive o corte e a supressão da vegetação do Bioma nas Áreas de Conservação no Município, assim como em toda a região, em qualquer estágio, sem a devida autorização do órgão competente;
- Realizar a apreensão dos produtos e instrumentos utilizados em quaisquer formas de ilícitos ambientais, infração de natureza administrativa e criminal, lavrando o respectivo auto de apreensão, encaminhando-os ao órgão público competente;
- Realizar a defesa dos rios, lagos, mananciais e de quaisquer outros recursos hídricos que abastecem a cidade ou não, fiscalizando a incidência de agentes poluidores para evitar prejuízo à saúde da coletividade e ao Meio Ambiente;
- Apoiar toda e qualquer atividade relacionada ao controle ambiental e urbano;
- Realizar o controle preventivo das queimadas e o combate dos focos de incêndios junto às Unidades de Conservação Ambiental do Município, bem como, promover ações diretas que contribuam para evitar a ocorrência de sinistros dessa natureza, não somente nas Áreas de Conservação, mas em todo território municipal;
- Exercer, além das suas atribuições afins, medidas de prevenção voltadas à defesa do Meio Ambiente, divulgando informações adequadas por meio da educação ambiental, à comunidade, ministrar palestras em escolas, em conjunto com a Secretaria Municipal do Ambiente, bem como, quando solicitado por órgãos federal e estadual e demais setores da administração pública municipal;
- Participar das atividades de Defesa Civil nas ocorrências de calamidades públicas e grandes sinistros e de auxílio às demais agências federal e estadual, quando solicitado;
- Conduzir viaturas da guarda Ambiental sempre que for necessário, considerando o andamento do serviço estando devidamente habilitado para este fim;
- Exercer outras atribuições correlatas.

GUARDA MUNICIPAL

- Aguardando aprovação.
- Zelar pela segurança dos órgãos municipais das instalações e dos serviços;
- Exercer a vigilância nos logradouros públicos;
- Preservar a moralidade e o sossego público;
- Assegurar o respeito à propriedade e aos direitos individuais e coletivos;
- Proteger a arborização pública, a rede de iluminação, monumentos e outras obras afins;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

- Colaborar com as autoridades federais e estaduais e do Poder Judiciário;
- Conduzir os veículos da GM/QUEIMADOS;
- Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);
- Exercer outras funções correlatas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos)

Conteúdo Programático

Compreensão textual. Gêneros textuais. Modos discursivos. Tipos de linguagens. Hipônimos e Hiperônimos. Elementos da Comunicação. Função da Comunicação. Sinônimo e Antônimos. Conceito de frase, de oração e de período. Morfologia: acentuação; elementos mórficos; processos de formação de palavras; classes gramaticais; palavras denotativas. Sintaxe: funções sintáticas; relações sintáticas nos períodos; orações coordenadas; orações subordinadas; concordância verbal; concordância nominal; regência; crase; colocação pronominal. Figuras de linguagem. Semântica: valor semântico dos conectivos; valor semântico das preposições; significado das palavras.

Referências Bibliográficas

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2010.

BECHARA, Evanildo. Gramática Moderna Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, 2012.

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS (Comum a todos os cargos)

Conteúdo Programático

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Queimados, das suas autarquias e fundações públicas; Provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; Concurso público, estágio probatório, estabilidade; Direitos e Vantagens do Servidor Público; Licenças e afastamentos; Tempo de serviço; Direito de Petição; Prescrição administrativa; Regime Disciplinar – deveres, proibições, responsabilidades, penalidades, processo administrativo disciplinar e sindicância; Da seguridade social do servidor público e demais benefícios; Das disposições gerais e finais estatutárias.

Da Constituição da República; Dos direitos e garantias fundamentais - os direitos e deveres individuais e coletivos constitucionalmente assegurados.

Referências Bibliográficas

Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei 1.060/2011

Constituição da República – artigo 5º.



INFORMÁTICA (Todos os cargos)

Conteúdo Programático

1. Conceitos de Hardware e Software: conhecimentos básicos; memória; unidades de armazenamento; dispositivos de entrada e saída. 2. Sistemas operacionais Windows 7 e Linux: manipulação de arquivos, pastas e atalhos; tipos de arquivos e suas extensões; backup (tipos, procedimentos e agendamento); sistemas de arquivos (FAT, FAT32, NTFS, Ext2, Ext3). 3. Noções de Softwares Livres: conhecimentos gerais; tipos de licenciamento de software. 4. Conceitos de editores de texto: operações básicas, digitação, formatação, configurações de página, impressão, cabeçalho, rodapé e tabelas; 5. Conceitos de planilhas eletrônicas: operações básicas, formatação, pastas de trabalho, impressão, principais fórmulas e funções; 6. Segurança para microcomputadores: tipos de ameaças; técnicas e mecanismos de prevenção, detecção e remoção; firewall, criptografia e noções de certificação digital; 7. Conceitos de Internet, Intranet e seus serviços: aplicativos e protocolos utilizados; noções de html; pesquisas avançadas na Internet; 8. Novas Tecnologias: conhecimentos gerais sobre novas ferramentas tecnológicas disponíveis no mercado; 9. Segurança da informação: procedimentos de segurança, noções de vírus, worms e pragas virtuais, aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware etc).

Referências Bibliográficas

ANTONIO, J. Informática para concursos: teoria e questões. Ed. Elsevier.

BUENO, Maurício. Informática para concursos. Ed. Brasport, 2005.

FRANÇA, Jadel. Informática para Concursos. Editora Ciência Moderna, 2006.

NEMETH, Evi, SNYDER, Garth e HEIN, Trent R. Manual Completo do Linux, Guia do Administrador. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.

OLIVEIRA, Celso H. Poderoso de. SQL Curso Prático. Novatec

SILVA, Gilson Marques. Segurança da Informação para Leigos: Como Proteger Seus Dados, Micro e Familiares na Internet. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2011.

STANEK, WILLIAM R. Windows 7: Guia de Bolso do Administrador. Ed. Bookman. 2011.

TORRES, Gabriel. Hardware – Curso Completo - 4 Edição 2001. Ed. Axcel Books.

RUAS, Jorge. Informática para Concursos. Editora Campus, 5a Edição, 2008.

Cartilha de Segurança para Internet no site: <http://cartilha.cert.br/>

Publicações e artigos do Comitê Gestor da Internet no Brasil no site: <http://www.cgi.br>

Ajuda do Microsoft Office 2007.

Ajuda do Microsoft Windows 7.

Ajuda do Apache OpenOffice 3.3.

Diniz, André. Desvendando e Dominando o OpenOffice.Org. Ciência Moderna, 2005.

GUARDA AMBIENTAL

Conteúdo Programático

- Tipologia de áreas consideradas de Preservação Permanente;
- Conceitos legais de Área de Preservação Permanente (APP), Área Rural, Manejo Sustentável e Reserva Legal;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

- Responsabilidades em relação às Infrações Ambientais;
- Supressão de vegetação em áreas consideradas de Preservação Permanente;
- Ações Não-Formais da Educação Ambiental;
- Objetivos Fundamentais da Educação Ambiental;
- Estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente;
- Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente;
- Princípios da Política Nacional do Meio Ambiente;
- Procedimentos Administrativos adotados no que diz respeito à apreensão de produtos e instrumentos de Infrações Ambientais;
- Sanções e Penas adotadas em Crimes Contra a Fauna;
- Circunstâncias que atenuam a pena em casos de Infração Ambiental;
- Excludentes de Ilícitudes em Matéria Ambiental;
- Situações que o emprego do Uso do Fogo na Vegetação é permitido;
- Previsão Constitucional da Proteção Ambiental;
- Patrimônio Nacional Ambiental tutelado pela Constituição Federal de 1988;
- Sanções Administrativas relacionadas às Infrações Ambientais;
- Tipos de Licenças Ambientais;
- Competências Legais das Guardas Municipais;
- Princípios Mínimos de atuação das Guardas Municipais;
- Proteção da Vegetação no Ordenamento Municipal;
- Proteção dos Animais de tração no Ordenamento Municipal;
- Procedimentos adotados com relação a Animais Soltos em Vias Públicas na Área Urbana Municipal;
- Identificação de Unidades de Conservação de Proteção Integral;
- Denominação das Unidades de Conservação Municipal;
- Características das categorias do grupo de Unidades de Conservação de Proteção Integral.

Referências Bibliográficas

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal nº. 12.651, de 25 de maio de 2012;
- Lei Federal nº. 9.795, de 27 de abril de 1999;
- Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981;
- Lei Federal nº. 9,605, de 12 de fevereiro de 1998;
- Lei Federal nº. 13.022, de 08 de agosto de 2014;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

- Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Lei Municipal nº. 393, de 03 de maio de 1999;
- Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997.

GUARDA MUNICIPAL

Conteúdo Programático

- Crime de trânsito;
- Procedimentos nas ocorrências de atos infracionais;
- A Responsabilidade Civil Objetiva do Município sobre os Guardas Municipais;
- Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Queimados: direitos e deveres, casos de demissão, Estágio probatório, Das proibições, Do Inquérito Administrativo Disciplinar e suas características;
- Atuação do Guarda Municipal em estado de necessidade durante atendimento em ocorrência, pela ótica do Código Penal Brasileiro;
- Legítima defesa praticada por Guarda Municipal em ocorrência sob sua responsabilidade de atuação;
- Casos polêmicos sobre o tema Estrito Cumprimento do Dever legal;
- Crime de Peculato praticado por Guarda Municipal no exercício de suas funções;
- Crime de Concussão praticado por Guarda Municipal no exercício de suas funções, exemplos;
- Crime de Corrupção Passiva e/ou Ativa praticado por Guarda Municipal no exercício de suas funções, exemplos;
- Crime de Prevaricação praticado por Guarda Municipal no exercício de suas funções, exemplos;
- Casos de Violência Arbitrária praticado por Guarda Municipal no exercício de suas funções, exemplos;
- Crime de Desobediência praticado por munícipe contra Guarda Municipal durante ocorrência sob sua responsabilidade;
- Crime de Desacato praticado por munícipe contra Guarda Municipal durante ocorrência sob sua responsabilidade;
- Abuso de poder praticado por Guarda Municipal no exercício de suas funções, exemplos;
- Estatuto Geral das Guardas Municipais: princípios mínimos de atuação das Guardas Municipais; Competências da Guardas Municipais segundo o Estatuto Geral das Guardas Municipais; Das exigências para a investidura ao cargo de Guarda Municipal; Vedações quanto à estrutura hierárquica das Guardas Municipais;
- O papel do Guarda Municipal diante do previsto no Código de Posturas do Município de Queimados (LC nº 008/1999).

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Código Civil** (2002). Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/Legislação>>. Acesso em: 17 jul 2015.

BRASIL. **Código Penal** (1940). Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/Legislação>>. Acesso em: 17 jul 2015.

BRASIL. **Lei 8.069**, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/Legislação>>. Acesso em: 16 jul. 2015.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

BRASIL. **Lei 13.022**, de 08 de agosto de 2014. **Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/Legislação>>. Acesso em: 16 jul. 2015.

BRASIL. **Lei 9.503**, de 23 de setembro de 1997. **Dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/Legislação>>. Acesso em: 17 jul. 2015.

BRASIL. **Lei 1.060**, de 22 de dezembro de 2011. **Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Queimados, das suas autarquias e fundações públicas**. Rio de Janeiro, Queimados, 2011.

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual do Direito Administrativo**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007.

FILHO, Sérgio Cavaliere. **Programa de Responsabilidade Civil**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: Responsabilidade Civil**. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, v.4, 2008.

BEM, Leonardo Schmitt de. **Direito Penal de Trânsito**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: Parte Geral**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, v.1, 2015.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: Parte Especial**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, v.4, 2015.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PCD

Atesto para fins de comprovação de inscrição no Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Queimados que o Sr (a). _____, é portador (a) da deficiência _____, grau _____, nível _____ código CID _____. Declaro ainda, que a deficiência apresentada pelo paciente é compatível com as atribuições do cargo _____, descrita no Edital da seleção.

Data: ___/___/___

Assinatura (Nome, CRM e Carimbo)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Inscrições "on-line"	17/08 a 10/09/2015
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/08 a 21/08/2015
Resultado dos pedidos de isenção	01/09/2015
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	01/09 a 02/09/2015
Resposta ao recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	08/09/2015
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	11/09/2015
Envio do laudo médico pelos candidatos portadores de deficiência	17/08 a 11/09/2015
Divulgação da relação dos candidatos concorrentes à vaga de PCD	21/09/2015
Recurso ao indeferimento da condição de PCD	21/09 a 22/09/2015
Resposta ao recurso ao indeferimento da condição de PCD	25/09/2015
Solicitação de condições especiais para a realização das provas	17/08 a 10/09/2015
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	22/09/2015
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	27/09/2015
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	28/09/2015
Interposição de recursos – gabarito da Prova Objetiva	28/09 a 30/09/2015
Divulgação do gabarito final das provas objetiva após recursos	06/10/2015
Resultado da Prova Objetiva	08/10/2015
Divulgação da imagem do cartão resposta	01/10 a 05/10/2015
Convocação para o Teste de Aptidão Física	20/10/2015
REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	25/10/2015
Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física	27/10/2015
Interposição de recursos do Teste de Aptidão Física	27/10 a 28/10/2015
Resultado Final do Teste de Aptidão Física	30/10/2015
Convocação para o Teste Psicológico (somente para o cargo de Guarda Municipal)	30/10/2015
Teste Psicológico (somente para o cargo de Guarda Municipal)	05/11/2015
Resultado preliminar do Teste Psicológico (somente para o cargo de Guarda Municipal)	16/11/2015
Interposição de Recurso ao Teste Psicológico (somente para o cargo de Guarda Municipal)	16/11 a 17/11/2015
Resultado Final do Teste Psicológico (somente para o cargo de Guarda Municipal)	25/11/2015
Resultado Final do Concurso	02/12/2015



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

DICAS IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas;
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que você tenha instalado em seu computador o *Acrobat Reader*;
- O site do CEPUERJ é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades recomendamos o uso do Internet Explorer;
- Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização das Provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para início das mesmas, devendo estar de posse de documento de identidade, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta);
- As Provas terão duração de até 4 (quatro) horas e o candidato não poderá se ausentar da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização da prova, será permitida a entrada de garrafas de água, biscoitos, barras de cereais, balas e assemelhados, juntamente com saco plástico para a coleta de descartes;
- Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se trazê-los nos dias de Provas se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das Provas;
- Haverá, no dia de realização das Provas, um médico de plantão e medicamentos básicos para atendimentos emergenciais.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CARGOS EFETIVOS DE GUARDA MUNICIPAL E GUARDA AMBIENTAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC

O Edital com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo CEPUERJ encontra-se disponível para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através de e-mail, pessoalmente ou via teleatendimento:

E-mail: concursoscepuerj@yahoo.com.br

Recepção - Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006, 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 horas.

Teleatendimento – 2334-0639, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 19 horas.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITOR

Ricardo Vieiralves de Castro

VICE-REITOR

Paulo Roberto Volpato

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva